



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO N° 071/2019- CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 10/10/2019.

Aprova “ad referendum” o acordo de cooperação Técnico-Científico n° 021/2019 entre a UEM e Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

**Edilson Gimenes**  
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 0021/2019-PRO;  
Considerando a resolução n° 026/2019-DBI  
considerando o Parecer n° 739/19-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado “ad referendum” o acordo de cooperação Técnico-Científico n° 021/2019 entre a UEM e Universidade Tecnológica Federal do Paraná sobre o desenvolvimento de pesquisas em “Geotecnologias aplicadas aos estudos de ecologia em multi-escalas”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/10/2019 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)